



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- que o Departamento de Obras realize a remoção de uma pedra que se encontra no meio da estrada de acesso entre os bairros Pitangueiras e Três Paineiras, garantindo a segurança e a trafegabilidade da via.

Justificativa:

A pedra localizada no meio da estrada que liga os bairros Pitangueiras e Três Paineiras representa um grave risco à segurança dos motoristas e pedestres que utilizam a via diariamente.

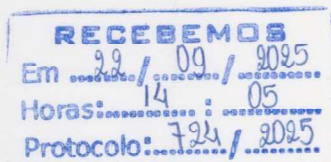
Recentemente, um veículo não conseguiu desviar do obstáculo, resultando em danos ao automóvel, o que evidencia a urgência da intervenção.

A remoção imediata do objeto é fundamental para prevenir acidentes, proteger a integridade física dos cidadãos e garantir a fluidez do tráfego local, atendendo ao interesse público e à responsabilidade da administração municipal.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 22 de setembro de 2025.

José Paulo da Silva
Vereador



mgcastro
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

